

CONIMS

Consórcio Intermunicipal de Saúde

**PROCESSO Nº
029/2021**

SETOR: LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2021

TCE/PR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

VOLUME: I



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

Página: 1/1

000002
eg

Solicitação de Compra Nº 29/2021 - COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitante: MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA Data da Solicitação: 18/02/2021
Organograma: 0200100001 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE.
Justificativa:
Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social:..... Banco / Agência:...../
Endereço:..... Conta Corrente:.....
Telefone:..... CNPJ:.....
Condições de Pagamento:.....
Prazo de Entrega:..... Validade da Proposta:.....

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	72021450-1	2,000	UND	MOUSE - Botões esquerdo, direito e scroll; conexão USB 2.0 ou superior; cabo com no mínimo 1,5m de comprimento; na cor preta; mouse óptico, resolução mínima 1000 DPI, medidas mínimas: 5.7 cm x 9.4 cm x 3.5 cm; deve ter driver compatível com Windows 8.1/10; Garantia de 12 meses.	_____	_____	_____
2	72021451-1	2,000	UND	NOTEBOOK - Tela de 15.6 polegadas com resolução de pelo menos 1366x768; Memória RAM DDR4 de 6GB ou mais; SSD de 256 GB ou mais; Processador Intel I5 de 8ª geração ou superior; Microsoft Windows 10 Pro; Microsoft Office 2019 Pro; Bateria de no mínimo 2200mAh; deve conter pelo menos: 2x USB 2.0, 1x USB 3.0, 1x Headphone-out & Audio-in Combo Jack, 1x HDMI; Garantia mínima de 12 meses.	_____	_____	_____
3	72021452-1	1,000	UND	WEBCAM - Resolução mínima de 720p; microfone integrado; conexão USB 2.0 ou superior; cabos com no mínimo 1,5m de comprimento; Botão de snapshot; LED de acionamento automático em ambientes com baixa luminosidade; foco automático; encaixe universal do tipo clipe ajustável; deve ter driver compatível com Windows 8.1/10; Garantia mínima de 12 meses.	_____	_____	_____

Preço Total:

Pato Branco/PR, 18 de Fevereiro de 2021.

Assinante



ESTADO DO PARANÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR

CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550

E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

Página: 1/1

000003
08

Solicitação de Compra Nº 29/2021 - COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitante: MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA **Data da Solicitação:** 18/02/2021
Organograma: 0200100001 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE.
Justificativa:
Observações:

FORNECEDOR: COBRA 12 HORAS

Razão Social: INFO 10 HORAS INFORMATICA **Banco / Agência:** 0495,1,2
Endereço: RUA TOCANTIS **Conta Corrente:** 27000-8
Telefone: 3322 7367 **CNPJ:** 0064784820072
Condições de Pagamento: 30 dias
Prazo de Entrega: 7 dias **Validade da Proposta:** 35 dias

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	72021450-1	2,000	UND	MOUSE - Botões esquerdo, direito e scroll; conexão USB 2.0 ou superior; cabo com no mínimo 1,5m de comprimento; na cor preta; mouse óptico, resolução mínima 1000 DPI, medidas mínimas: 5.7 cm x 9.4 cm x 3.5 cm; deve ter driver compatível com Windows 8.1/10; Garantia de 12 meses.	C3tech	24,00	48,00
2	72021451-1	2,000	UND	NOTEBOOK - Tela de 15.6 polegadas com resolução de pelo menos 1366x768; Memória RAM DDR4 de 6GB ou mais; SSD de 256 GB ou mais; Processador Intel i5 de 8ª geração ou superior; Microsoft Windows 10 Pro; Microsoft Office 2019 Pro; Bateria de no mínimo 2200mAh; deve conter pelo menos: 2x USB 2.0, 1x USB 3.0, 1x Headphone-out & Audio-in Combo Jack, 1x HDMI; Garantia mínima de 12 meses.	Lenovo B5745-15 11L	7390,00	14780,00
3	72021452-1	1,000	UND	WEBCAM - Resolução mínima de 720p; microfone integrado; conexão USB 2.0 ou superior; cabos com no mínimo 1,5m de comprimento; Botão de snapshot; LED de acionamento automático em ambientes com baixa luminosidade; foco automático; encaixe universal do tipo clipe ajustável; deve ter driver compatível com Windows 8.1/10; Garantia mínima de 12 meses.	Xiaomi	249,00	249,00

R\$ 15.477,00

Preço Total:

Pato Branco/PR, 18 de Fevereiro de 2021.

INFO 10 HORAS COM. DE
INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ 00.041.848/0001-08

Assinante



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.641.848/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/1995
NOME EMPRESARIAL INFO 10 HORAS COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFO 10 HORAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-03 - Treinamento em informática 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 95.29-1-03 - Reparação de relógios 11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TOCANTINS	NÚMERO 1772	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.505-140	BAIRRO/DISTRITO BAIXADA	MUNICÍPIO PATO BRANCO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3224-1361/ (46) 3224-1361	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
TIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 17:17:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

Página: 1/1

000005
09

Solicitação de Compra Nº 29/2021 - COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitante: MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA **Data da Solicitação:** 18/02/2021
Organograma: 0200100001 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE.
Justificativa:
Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: CYBERTECH INFORMATICA LTDA **Banco / Agência:** BRASIL 8052-7
Endereço: RUA ITABIRA 1188 **Conta Corrente:** 26922-0
Telefone: (46) 32209087 **CNPJ:** 03860.827/0001-63
Condições de Pagamento: 28 DD
Prazo de Entrega: 3 DIAS ÚTEIS **Validade da Proposta:** 30 DIAS

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	72021450-1	2,000	UND	MOUSE - Botões esquerdo, direito e scroll; conexão USB 2.0 ou superior; cabo com no mínimo 1,5m de comprimento; na cor preta; mouse óptico, resolução mínima 1000 DPI, medidas mínimas: 5.7 cm x 9.4 cm x 3.5 cm; deve ter driver compatível com Windows 8.1/10; Garantia de 12 meses.	SATELITE	34,90	69,80
2	72021451-1	2,000	UND	NOTEBOOK - Tela de 15.6 polegadas com resolução de pelo menos 1366x768; Memória RAM DDR4 de 6GB ou mais; SSD de 256 GB ou mais; Processador Intel I5 de 8ª geração ou superior; Microsoft Windows 10 Pro; Microsoft Office 2019 Pro; Bateria de no mínimo 2200mAh; deve conter pelo menos: 2x USB 2.0, 1x USB 3.0, 1x Headphone-out & Audio-in Combo Jack, 1x HDMI; Garantia mínima de 12 meses.	LENOVO	10250,00	20500,00
3	72021452-1	1,000	UND	WEBCAM - Resolução mínima de 720p; microfone integrado; conexão USB 2.0 ou superior; cabos com no mínimo 1,5m de comprimento; Botão de snapshot; LED de acionamento automático em ambientes com baixa luminosidade; foco automático; encaixe universal do tipo clipe ajustável; deve ter driver compatível com Windows 8.1/10; Garantia mínima de 12 meses.	XIAOMI	229,90	689,70

Preço Total:

Pato Branco/PR, 18 de Fevereiro de 2021.



Elton E. C. Heller
Assinante

R\$ 20.779,70



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.860.827/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2000
NOME EMPRESARIAL CYBERTECH INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CYBERTECH SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA L6-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ITABIRA	NÚMERO 1188	COMPLEMENTO SLJ SOBRELOJA
CEP 85.501-047	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3025-9092	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 17:17:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000007
09

Solicitação de Compra Nº 29/2021 - COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitante:	MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA	Data da Solicitação:	18/02/2021
Organograma:	0200100001 - Atendimento aos Municípios Consorciados		
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE.		
Justificativa:			
Observações:			

FORNECEDOR:

Razão Social:	D.L. CARNIEL INFORMÁTICA	Banco / Agência:	1035, ITAU
Endereço:	AV. TUPY - 2155 - 85501-284.	Conta Corrente:	54332-2
Telefone:	46 3224 4320	CNPJ:	12.591.346/0001-90
Condições de Pagamento:	30 DIAS	Validade da Proposta:	10 DIAS
Prazo de Entrega:	10 DIAS		

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	72021450-1	2,000	UND	MOUSE - Botões esquerdo, direito e scroll; conexão USB 2.0 ou superior; cabo com no mínimo 1,5m de comprimento; na cor preta; mouse óptico, resolução mínima 1000 DPI, medidas mínimas: 5.7 cm x 9.4 cm x 3.5 cm; deve ter driver compatível com Windows 8.1/10; Garantia de 12 meses.	FORTUEK	49.00	98.00
2	72021451-1	2,000	UND	NOTEBOOK - Tela de 15.6 polegadas com resolução de pelo menos 1366x768; Memória RAM DDR4 de 6GB ou mais; SSD de 256 GB ou mais; Processador Intel I5 de 8ª geração ou superior; Microsoft Windows 10 Pro; Microsoft Office 2019 Pro; Bateria de no mínimo 2200mAh; deve conter pelo menos: 2x USB 2.0, 1x USB 3.0, 1x Headphone-out & Audio-in Combo Jack, 1x HDMI; Garantia mínima de 12 meses.	LE NOVO	5399.00	10798.00
3	72021452-1	1,000	UND	WEBCAM - Resolução mínima de 720p; microfone integrado; conexão USB 2.0 ou superior; cabos com no mínimo 1,5m de comprimento; Botão de snapshot; LED de acionamento automático em ambientes com baixa luminosidade; foco automático; encaixe universal do tipo clipe ajustável; deve ter driver compatível com Windows 8.1/10; Garantia mínima de 12 meses.	RED DRAGON	349.00	349.00

Preço Total: R\$ 11.245.00

Pato Branco/PR, 18 de Fevereiro de 2021.

Assinante



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.591.346/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2010
NOME EMPRESARIAL D. L. CARNIEL - INFORMATICA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPANY INFORMATICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV TUPY	NÚMERO 2155	COMPLEMENTO *****
CEP 85.501-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO menegaro.esc@ibest.com.br	
TELEFONE (46) 3224-4320/ (46) 3225-2822		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 16:57:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000009
29



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D. L. CARNIEL - INFORMATICA
CNPJ: 12.591.346/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:55:46 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2021.

Código de controle da certidão: **18DF.0C5C.F0AF.60BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.591.346/0001-90
Razão Social: D L CARNIEL INFORMATICA
Endereço: AV TUPI 2155 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

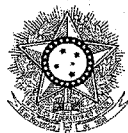
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2021 a 17/03/2021

Certificação Número: 2021021601201293533206

Informação obtida em 25/02/2021 16:59:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. L. CARNIEL - INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.591.346/0001-90
Certidão nº: 7251673/2021
Expedição: 25/02/2021, às 16:58:01
Validade: 23/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D. L. CARNIEL - INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.591.346/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato filial em outra UF)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DECIO LUIS CARNIEL				
NACIONALIDADE Brasileiro		ESTADO CIVIL Casado(a)		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial			
FILHO DE (pai) Prenoipe Carniel		(mãe) Egilda Davi Carniel		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26-01-1958	IDENTIDADE número 3.706.193-0	Órgão emissor Sec. Seg. Pública	UF PR	CPF (número) 296.973.529-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua dos Pardais			NÚMERO 279	
COMPLEMENTO Casa	BAIRRO / DISTRITO Planalto	CEP 85509-210	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lido da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO Pato Branco			UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL D. L. CARNIEL - INFORMÁTICA				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Avenida Tupy			NÚMERO 2155	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85501-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lido da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO Pato Branco		UF PR	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) (Cinquenta mil reais) x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
--	---

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO - Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Comércio Varejista de Móveis para Escritório; - Serviços de Reparação e Manutenção de Computadoras e Periféricos.
Atividades secundárias 4754-7/01	
9511-8/00	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-10-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
--	-----------------------------	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
D. L. CARNIEL **INFORMÁTICA**

DATA DA ASSINATURA 20-09-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
---	--------------------------

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Ronaldo Siqueira Cardoso
RG 1.44.152-PR
22 SET. 2010

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM **22/09/2010**
SOB NÚMERO **41106396109**
Protocolo: **10/933813-8** DE **22/09/2010**

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

000013
ef

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 8.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41106896109	CNPJ 12.591.346/0001-90
NOME EMPRESARIAL D. L. CARNIEL - INFORMATICA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B0.D8.7A.9F.30.B5.03.07.7A.B0.52.BF.3C.6C.9F.88.E1.EC.AC.00	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	98137492968	CLEBER MENEGARO:981374929	5491330539989544790	24/08/2020 a 24/08/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12591346000190	D. L. CARNIEL - INFORMATICA:12591346000190	5491330574434639646	30/10/2020 a 30/10/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
B0.D8.7A.9F.30.B5.03.07.7A.B0.52.BF.
3C.6C.9F.88.E1.EC.AC.00-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/03/2021 às 09:40:52

57.8B.04.B5.97.7C.8C.5B
22.2F.9E.22.B1.37.A4.43

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



000014

Entidade: D. L. CARNIEL - INFORMATICA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 12.591.346/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 63.289,29	R\$ 81.984,26
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 63.289,29	R\$ 81.984,26
DISPONÍVEL		R\$ 4.830,72	R\$ 18.458,82
CAIXA		R\$ 4.830,72	R\$ 18.458,82
CAIXA GERAL		R\$ 4.830,72	R\$ 18.458,82
ESTOQUE		R\$ 58.458,57	R\$ 63.525,44
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 58.458,57	R\$ 63.525,44
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 58.458,57	R\$ 63.525,44
PASSIVO		R\$ 63.289,29	R\$ 81.984,26
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 167.548,14	R\$ 444.028,12
FORNECEDORES		R\$ 151.875,97	R\$ 422.781,58
FORNECEDORES		R\$ 151.875,97	R\$ 422.781,58
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R\$ 18.027,94	R\$ 18.027,94
DRC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME		R\$ 5.781,58	R\$ 9.248,78
ANDERSON SCHMIDT ME		R\$ 9.379,82	R\$ 9.379,82
DIGISEG DISTRIBUIDORA LTDA - ME		R\$ 1.917,37	R\$ 6.526,28
RE FILL SPEED INFORMATICA LTDA - ME		R\$ 546,00	R\$ 0,00
FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 38.184,03	R\$ 195.930,56
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		R\$ 5.582,62	R\$ 7.678,50
BONDETECH INFORMATICA LTDA		R\$ 5.643,00	R\$ 12.899,28
MANIA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME		R\$ 820,74	R\$ 0,00
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA - SC		R\$ 0,00	R\$ 2.549,80
HAYAMAX DISTR.PROD.ELETRONICOS LTDA		R\$ 18.130,63	R\$ 45.969,28
DICOMP DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA		R\$ 8.654,63	R\$ 20.265,38
ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		R\$ 10.318,09	R\$ 34.722,86
MEGA ELETRONICOS LTDA - ME		R\$ 322,80	R\$ 0,00
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL S/A		R\$ 351,98	R\$ 0,00
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		R\$ 2.530,93	R\$ 7.080,18
APV INFORMATICA LTDA		R\$ 110,00	R\$ 0,00
GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA		R\$ 15.395,04	R\$ 15.395,04
AUTO ELETRICA BORSATTI LTDA - ME		R\$ 280,00	R\$ 0,00
BELGRADO COMERCIAL ES LTDA		R\$ 612,08	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 1.744,70	R\$ 4.403,75
GABRIELA COMIN - ME		R\$ 396,70	R\$ 0,00
SOLTEK DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 1.874,64	R\$ 0,00
C.I.P IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 2.110,00	R\$ 2.110,00
S. ZAMARCHI E CIA LTDA - ME		R\$ 793,00	R\$ 0,00
WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA		R\$ 349,35	R\$ 0,00
CURITIBA RACKS COMERCIO DE COMPONENTES		R\$ 2.018,30	R\$ 2.018,30
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 13.212,96
ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.396,79
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 4.872,00
INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR COND. E INF. - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.093,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 683,32	R\$ 1.825,44
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 683,32	R\$ 1.825,44
IRRF A RECOLHER		R\$ 84,67	R\$ 89,08
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 443,77	R\$ 1.635,44
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 154,88	R\$ 100,92
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 14.988,85	R\$ 19.421,10
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 14.151,65	R\$ 14.468,20
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 9.022,25	R\$ 8.260,76
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 998,00	R\$ 1.045,55
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 4.131,40	R\$ 5.162,44
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.060,62	R\$ 2.246,64
INSS A RECOLHER		R\$ 1.105,41	R\$ 1.437,08
FGTS A RECOLHER		R\$ 955,21	R\$ 809,56
(-) PROVISÕES		R\$ (1.223,42)	R\$ 2.706,26
(-) PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ (1.657,21)	R\$ 1.831,70
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 433,79	R\$ 874,56
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (104.258,85)	R\$ (362.043,86)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (154.258,85)	R\$ (412.043,86)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (154.258,85)	R\$ (412.043,86)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 88.545,55	R\$ 88.545,55
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (242.804,40)	R\$ (500.589,41)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.D8.7A.9F.30.B5.03.07.7A.B0.52.BF.3C.6C.9F.88.E1.EC.AC.00-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: D. L. CARNIEL - INFORMATICA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 12.591.346/0001-90
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

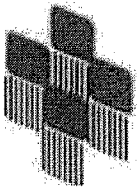
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 174.684,12	R\$ 321.781,33
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 147.954,32	R\$ 295.045,35
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 26.729,80	R\$ 26.735,98
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (5.530,04)	R\$ (10.995,00)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (5.530,04)	R\$ (10.995,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 169.154,08	R\$ 310.786,33
(-) CMV		R\$ (156.603,43)	R\$ (409.844,21)
VENDIDAS		R\$ (156.603,43)	R\$ (409.844,21)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ 12.550,65	R\$ (99.057,88)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (151.976,34)	R\$ (158.727,13)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (151.976,34)	R\$ (158.727,13)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (80.951,32)	R\$ (84.751,78)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (11.976,00)	R\$ (12.534,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (14.114,83)	R\$ (14.758,25)
(-) FÉRIAS		R\$ (18.395,22)	R\$ (21.514,98)
(-) INSS		R\$ (8.498,74)	R\$ (8.578,54)
(-) FGTS		R\$ (13.660,23)	R\$ (12.089,58)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (4.380,00)	R\$ (4.500,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (139.425,69)	R\$ (257.785,01)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (139.425,69)	R\$ (257.785,01)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.D8.7A.9F.30.B5.03.07.7A.B0.52.BF.3C.6C.9F.88.E1.EC.AC.00-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

000015
29



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
 E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

Quadro Comparativo de Preços (Itens por Lote)

Processo/Ano: 29/2021
Licitação: 6/2021 - DL
Modalidade: Dispensa de licitação
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

LOTE - 1

CYBERTECH INFORMÁTICA LTDA. - Perdeu - Classificação: 3

Descrição do Material	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MOUSE - Botões esquerdo, direito e scroll; conexão USB 2.0 ou superior; cabo com no mínimo 1,5m de comprimento; na cor preta; mouse óptico, resolução mínima 1000 DPI, medidas mínimas: 5,7 cm x 9,4 cm x 3,5 cm; deve ter driver compatível com Windows 8.1/10; Garantia de 12 meses. - MOUSE - Botões esquerdo, direito e scroll; conexão USB 2.0 ou superior; cabo com no mínimo 1,5m de comprimento; na cor preta; mouse óptico, resolução mínima 1000 DPI, medidas mínimas: 5,7 cm x 9,4 cm x 3,5 cm; deve ter driver compatível com Windows 8.1/10; Garantia de 12 meses.	UND	2,000	34,9000	69,80
NOTEBOOK - Tela de 15.6 polegadas com resolução de pelo menos 1366x768; Memória RAM DDR4 de 6GB ou mais; SSD de 256 GB ou mais; Processador Intel I5 de 8ª geração ou superior; Microsoft Windows 10 Pro; Microsoft Office 2019 Pro; Bateria de no mínimo 2200mAh; deve conter pelo menos: 2x USB 2.0, 1x USB 3.0, 1x Headphone-out & Audio-in Combo Jack, 1x HDMI; Garantia mínima de 12 meses. - NOTEBOOK - Tela de 15.6 polegadas com resolução de pelo menos 1366x768; Memória RAM DDR4 de 6GB ou mais; SSD de 256 GB ou mais; Processador Intel I5 de 8ª geração ou superior; Microsoft Windows 10 Pro; Microsoft Office 2019 Pro; Bateria de no mínimo 2200mAh; deve conter pelo menos: 2x USB 2.0, 1x USB 3.0, 1x Headphone-out & Audio-in Combo Jack, 1x HDMI; Garantia mínima de 12 meses.	UND	2,000	10,250,0000	20,500,00
WEBCAM - Resolução mínima de 720p; microfone integrado; conexão USB 2.0 ou superior; cabos com no mínimo 1,5m de comprimento; Botão de snapshot; LED de acionamento automático em ambientes com baixa luminosidade; foco automático; encaixe universal do tipo clipe ajustável; deve ter driver compatível com Windows 8.1/10; Garantia mínima de 12 meses. - WEBCAM - Resolução mínima de 720p; microfone integrado; conexão USB 2.0 ou superior; cabos com no mínimo 1,5m de	UND	- 1,000	229,9000	229,90

000016
 09

Quad. Comparativo de Preços (Itens por Lote)

Processo/Ano: 29/2021
Licitação: 6/2021 - DL
Modalidade: Dispensa de licitação
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Descrição do Material	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Botão de snapshot; LED de acionamento automático em ambientes com baixa luminosidade; foco automático; encaixe universal do tipo clipe ajustável; deve ter driver compatível com Windows 8.1/10; Garantia mínima de 12 meses.				
Valor total para o lote:				20.799,70

D. L. CARNIEL - INFORMÁTICA - Venceu - Classificação: 1

Descrição do Material	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MOUSE - Botões esquerdo, direito e scroll; conexão USB 2.0 ou superior; cabo com no mínimo 1,5m de comprimento; na cor preta; mouse óptico, resolução mínima 1000 DPI, medidas mínimas: 5,7 cm x 9,4 cm x 3,5 cm; deve ter driver compatível com Windows 8.1/10; Garantia de 12 meses. - MOUSE - Botões esquerdo, direito e scroll; conexão USB 2.0 ou superior; cabo com no mínimo 1,5m de comprimento; na cor preta; mouse óptico, resolução mínima 1000 DPI, medidas mínimas: 5,7 cm x 9,4 cm x 3,5 cm; deve ter driver compatível com Windows 8.1/10; Garantia de 12 meses.	UND	2,000	49,0000	98,00
NOTEBOOK - Tela de 15,6 polegadas com resolução de pelo menos 1366x768; Memória RAM DDR4 de 6GB ou mais; SSD de 256 GB ou mais; Processador Intel i5 de 8ª geração ou superior; Microsoft Windows 10 Pro; Microsoft Office 2019 Pro; Bateria de no mínimo 2200mAh; deve conter pelo menos: 2x USB 2.0, 1x USB 3.0, 1x Headphone-out & Audio-in Combo Jack, 1x HDMI; Garantia mínima de 12 meses. - NOTEBOOK - Tela de 15,6 polegadas com resolução de pelo menos 1366x768; Memória RAM DDR4 de 6GB ou mais; SSD de 256 GB ou mais; Processador Intel i5 de 8ª geração ou superior; Microsoft Windows 10 Pro; Microsoft Office 2019 Pro; Bateria de no mínimo 2200mAh; deve conter pelo menos: 2x USB 2.0, 1x USB 3.0, 1x Headphone-out & Audio-in Combo Jack, 1x HDMI; Garantia mínima de 12 meses.	UND	2,000	5,399,0000	10,798,00
WEBCAM - Resolução mínima de 720p; microfone integrado; conexão USB 2.0 ou superior; cabos com no mínimo 1,5m de comprimento; Botão de snapshot; LED de acionamento automático em ambientes com baixa luminosidade; foco automático; encaixe universal do tipo clipe ajustável; deve ter driver compatível com Windows 8.1/10; Garantia mínima de 12 meses. - WEBCAM - Resolução mínima de 720p; microfone integrado; conexão USB 2.0 ou superior; cabos com no mínimo 1,5m de comprimento; Botão de snapshot; LED de acionamento automático em ambientes com baixa luminosidade; foco automático; encaixe universal do tipo clipe ajustável; deve ter driver compatível com Windows 8.1/10; Garantia mínima de 12 meses.	UND	1,000	349,0000	349,00

Quad. Comparativo de Preços (Itens por Lote)

Processo/Ano: 29/2021
 Licitação: 6/2021 - DL
 Modalidade: Dispensa de licitação
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor total para o lote: 11.245,00

INFO 10 HORAS - COM. DE INFORMÁTICA LTDA - Perdeu - Classificação: 2

Descrição do Material	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MOUSE - Botões esquerdo, direito e scroll; conexão USB 2.0 ou superior; cabo com no mínimo 1,5m de comprimento; na cor preta; mouse óptico, resolução mínima 1000 DPI, medidas mínimas: 5,7 cm x 9,4 cm x 3,5 cm; deve ter driver compatível com Windows 8,1/10; Garantia de 12 meses. - MOUSE - Botões esquerdo, direito e scroll; conexão USB 2.0 ou superior; cabo com no mínimo 1,5m de comprimento; na cor preta; mouse óptico, resolução mínima 1000 DPI, medidas mínimas: 5,7 cm x 9,4 cm x 3,5 cm; deve ter driver compatível com Windows 8,1/10; Garantia de 12 meses.	UND	2,000	24,0000	48,00
NOTEBOOK - Tela de 15.6 polegadas com resolução de pelo menos 1366x768; Memória RAM DDR4 de 6GB ou mais; SSD de 256 GB ou mais; Processador Intel I5 de 8ª geração ou superior; Microsoft Windows 10 Pro; Microsoft Office 2019 Pro; Bateria de no mínimo 2200mAh; deve conter pelo menos: 2x USB 2.0, 1x USB 3.0, 1x Headphone-out & Audio-in Combo Jack, 1x HDMI; Garantia mínima de 12 meses. - NOTEBOOK - Tela de 15.6 polegadas com resolução de pelo menos 1366x768; Memória RAM DDR4 de 6GB ou mais; SSD de 256 GB ou mais; Processador Intel I5 de 8ª geração ou superior; Microsoft Windows 10 Pro; Microsoft Office 2019 Pro; Bateria de no mínimo 2200mAh; deve conter pelo menos: 2x USB 2.0, 1x USB 3.0, 1x Headphone-out & Audio-in Combo Jack, 1x HDMI; Garantia mínima de 12 meses.	UND	2,000	7.590,0000	15.180,00
WEBCAM - Resolução mínima de 720p; microfone integrado; conexão USB 2.0 ou superior; cabos com no mínimo 1,5m de comprimento; Botão de snapshot; LED de acionamento automático em ambientes com baixa luminosidade; foco automático; encaixe universal do tipo clipe ajustável; deve ter driver compatível com Windows 8,1/10; Garantia mínima de 12 meses. - WEBCAM - Resolução mínima de 720p; microfone integrado; conexão USB 2.0 ou superior; cabos com no mínimo 1,5m de comprimento; Botão de snapshot; LED de acionamento automático em ambientes com baixa luminosidade; foco automático; encaixe universal do tipo clipe ajustável; deve ter driver compatível com Windows 8,1/10; Garantia mínima de 12 meses.	UND	1,000	249,0000	249,00
Valor total para o lote:				15.477,00

Quad. Comparativo de Preços (Itens por Lote)

Pato Branco, em / /

Lhuanna Zilfaco
Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
MEMBRO

SAMIR ALVARES
SAMIR RODRIGO KALINOSKI
MEMBRO

Marcos Brandoli
MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE

000019
eg

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 160/2020

Dispõe sobre a indicação de empregados para compor a Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO
Marcos José Brandoli de Lima	064.270.929 (...)	Presidente
Lhuanna Gabriela Vardânega Périco	079.734.929 (...)	Vice-Presidente
Samir Rodrigo Kalinoski	840.003.849 (...)	Membro

Art. 2º A Comissão poderá solicitar a qualquer momento esclarecimentos e parecer de profissionais de diversas áreas, a fim de sanar dúvidas técnicas pertinentes à elaboração e avaliação das peças dos processos licitatórios, quando o objeto assim exigir.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 008 de 13 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 05/09/2020.

Pato Branco/PR, 08 de setembro de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330
900

Assinado de forma digital por ALTAIR
JOSE GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.09.09 08:43:39 -03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo

- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

Processo Administrativo: 29/2021

Modalidade: Dispensa de licitação

Data do Processo: 26/02/2021

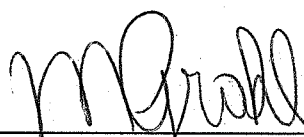
Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Cod.	Descrição da Despesa	Máscara	Fonte	Valor Estimado
7	Manutenção da Atividade Administrativa	01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.00	00076101002060500	R\$ 447,00
13	Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00	00076101002060500	R\$ 10.798,00

Total Geral: R\$ 11.245,00

Pato Branco/PR, 08 de Março de 2021


Mariana Grahl
Contadora



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Os responsáveis por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

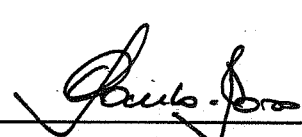
Processo Administrativo: 29/2021
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO LOTE
Forma de Pagamento: Em até 30 dias após aceite definitivo
Prazo de Entrega: 10 dias úteis
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
Observações:

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
01.001	Manutenção da Atividade Administrativa	01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.00	R\$ 447,00
01.001	Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00	R\$ 10.798,00
Total Entidade:			R\$ 11.245,00
Total Entidade:			R\$ 11.245,00

Pato Branco / PR, 04 de Março de 2021


IVETE MARIA LORENZI
SECRETÁRIA EXECUTIVA


PAULO HORN
PRESIDENTE

PROCESSO DE DISPENSA Nº 006/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CNPJ nº 00.136.858/0001-88, vem justificar a dispensa de licitação, referente à "Aquisição de equipamentos de informática".

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Considerando o último processo licitatório de nº 119/2020 Pregão Eletrônico nº 30/2020, cujo objeto era formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais de expediente e suprimentos para informática em geral, do qual restaram fracassos os itens 162 (Mouse) e 241 (Webcam); e considerando ainda a necessidade da administração em adquirir Notebook (o qual não foi licitado naquele momento), visando a facilitação no uso de dados em reuniões e afins realizadas fora do ambiente de trabalho do CONIMS, visto que o equipamento hoje utilizado apresenta problemas além de estar ultrapassado.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Aquisição de equipamentos de informática.

3. CONTRATADA

3.1. D.L. CARNIEL - INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.591.346/0001-90, com sede na Avenida Tupi, nº 2155, Bairro Centro, cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.501-000.

3.2. A empresa está enquadrada na condição de Microempresa como pode ser verificado pela Demonstração do Resultado do Exercício de 2020.

4. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. O proponente acima apresentou o menor valor conforme cotações anexadas ao processo, estando com a documentação em situação regular.

5. VALOR E PAGAMENTO

5.1. A Contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 11.245,00 (onze mil e duzentos e quarenta e cinco reais), o qual será depositado em até trinta dias do mês posterior ao recebimento definitivo dos materiais.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta das dotações orçamentárias prevista sob os códigos a seguir:

01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00.00.00.00 - Fonte 076 e

01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 076.

Pato Branco/PR, 26 de fevereiro de 2021.



MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos de informática.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando o último processo licitatório de nº 119/2020 Pregão Eletrônico nº 30/2020, cujo objeto era formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais de expediente e suprimentos para informática em geral, do qual restaram fracassos os itens 162 (Mouse) e 241 (Webcam); e considerando ainda a necessidade da administração em adquirir Notebook (o qual não foi licitado naquele momento), visando a facilitação no uso de dados em reuniões e afins realizadas fora do ambiente de trabalho do CONIMS, visto que o equipamento hoje utilizado apresenta problemas além de estar ultrapassado.

3. ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E VALORES

3.1. A descrição dos produtos, quantitativos, valores unitário e total constam no Anexo – Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor) – ao final deste Termo de Referência.

4. VALOR E PAGAMENTO

4.1. A Contratante pagará ao contratado o valor total de R\$ 11.245,00 (onze mil e duzentos e quarenta e cinco reais), o qual será depositado em até trinta dias do mês posterior ao recebimento definitivo dos produtos.

4.2. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.

4.3. Os pagamentos serão efetuados diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos pela mesma.

4.4. O pagamento será efetuado após verificação dos descritivos do produto não sendo aceita a cobrança de qualquer outro valor.

4.5. O fornecedor é responsável pelo produto, bem como pela emissão de documento fiscal, na qual deverá constar dados bancários para pagamento.

4.6. Não será efetuado pagamento caso verificado erro na Nota Fiscal até a efetiva regularização.

4.7. O cálculo dos encargos da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os equipamentos serão aceitos provisoriamente e o recebimento definitivo se dará

após a verificação das especificações, as quais deverão corresponder aquelas constantes na solicitação de fornecimento.

5.2. A empresa ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o produto que vier a ser recusado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.3. A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente dispensa, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta das dotações orçamentárias:

01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00.00.00.00 – Fonte 076 e

01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.

7. VIGÊNCIA

7.1. O período de vigência será de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, ressalvado o período de garantia que inicia a contagem a partir do aceite definitivo dos produtos.

7.2. O período de garantia dos aparelhos deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização na entrega dos produtos.

8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução deste Termo de Referência ou do contrato.

8.3. Efetuar o pagamento dos produtos que receber na forma e quantidades constantes no presente Termo de Referência.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento imediato conforme item 10.

9.2. Fornecer os manuais de funcionamento dos equipamentos em português.

9.3. Durante o período de garantia o contratado deverá prestar assistência quando constatado dúvida de ordem técnica ou quando os equipamentos apresentarem algum defeito que impossibilite o seu funcionamento.

9.4. Garantir a boa qualidade do produto fornecido, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes.

9.5. Caso identificado defeitos na entrega dos produtos ou durante a vigência do contrato, o fornecedor deverá providenciar a correção do defeito do equipamento, e persistindo o fato deverá providenciar a substituição, sem que haja qualquer reembolso por parte do contratante.

9.6. O prazo para as correções e substituições será estabelecido pela administração e será razoável ao atendimento do contratado.

10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

10.1. Os produtos deverão ser entregues na sede do Consórcio (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação de fornecimento, no Setor de Compras, localizado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

10.2. A empresa deverá atender o pedido de entrega, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do momento do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

10.3. Fica proibida à troca de marca e/ou fabricante do produto licitado, **SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente autorizado pelo CONIMS.

10.4. Os produtos solicitados deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

11. REAJUSTE

11.1. Os preços não serão reajustados.

12. PENALIDADES

12.1. Em caso de não cumprimento por parte do fornecedor em relação às obrigações correspondentes ao produto, ou não entrega, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total, pela não observância do presente Termo, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

12.1.1. Advertência.

12.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:


12.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

12.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).


12.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

12.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Pato Branco/PR, 26 de fevereiro de 2021.


SAMIR RODRIGO KALINOSKI
COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS
E ALMOXARIFADO

000029

 ESTADO DO PARANÁ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550 Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA CEP: 85501-530 - Pato Branco	Dispensa de licitação 6/2021
	Número Processo: 29/2021 Data do Processo: 26/02/2021

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/2021

Data e Hora da Sessão:

Reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto N° 160/2020, para análise e julgamento da documentação e propostas recebidas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório N° 29/2021 na modalidade de Dispensa de licitação. Logo após análise, a comissão emitiu o parecer, conforme segue abaixo:

ARECER DA COMISSÃO

Não foi encontrado nenhuma ata registrada para o o tipo de Sessão de Julgamento selecionado! Favor verificar!

Lote: 1

Participante: D. L. CARNIEL - INFORMATICA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	MOUSE - Botões esquerdo, direito e scroll; conexão USB 2.0 ou superior; cabo com no mínimo 1,5m de comprimento; na cor preta; mouse óptico, resolução mínima 1000 DPI, medidas mínimas: 5.7 cm x 9.4 cm x 3.5 cm; deve ter driver compatível com Windows 8.1/10; Garantia de 12 meses.	2,000	UND	FORTREK	49,00	98,00
2	NOTEBOOK - Tela de 15.6 polegadas com resolução de pelo menos 1366x768; Memória RAM DDR4 de 6GB ou mais; SSD de 256 GB ou mais; Processador Intel i5 de 8ª geração ou superior; Microsoft Windows 10 Pro; Microsoft Office 2019 Pro; Bateria de no mínimo 2200mAh; deve conter pelo menos: 2x USB 2.0, 1x USB 3.0, 1x Headphone-out & Audio-in Combo Jack, 1x HDMI; Garantia mínima de 12 meses.	2,000	UND	LENOVO	5.399,00	10.798,00
	WEBCAM - Resolução mínima de 720p; microfone integrado; conexão USB 2.0 ou superior; cabos com no mínimo 1,5m de comprimento; Botão de snapshot; LED de acionamento automático em ambientes com baixa luminosidade; foco automático; encaixe universal do tipo clipe ajustável; deve ter driver compatível com Windows 8.1/10; Garantia mínima de 12 meses.	1,000	UND	RED DRAGON	349,00	349,00
Total do Participante:						11.245,00
Total Geral:						11.245,00

Pato Branco/PR, 04 de março de 2021.

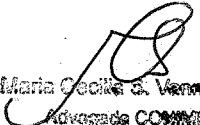
Solicitação Parecer Jurídico nº 070/2021

O Setor de Licitação e Contratos do CONIMS SOLICITA a Assessoria Jurídica:

PARECER INICIAL E FINAL sobre o Processo nº 029/2021 - Dispensa nº 006/2021, o qual tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Atenciosamente,


Setor de Licitação


Maria Cecília S. Venecchi
Advogada CONIMS
OAB/PR 26.318

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL 76/2021
PROCESSO 29/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2020

I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Aquisição de equipamentos de informática.

II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do processo de dispensa em razão de justificativa do art. 24, II da lei 8.666/93.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a dispensa de licitação n° 36/2020, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) cotação de preços – fls 02
- 02) orçamentos– fls. 03/07
- 03) Documentos – fls. 08/15
- 04) Quadro comparativo de preços - fls. 16/19
- 05) Ato de Consórcio – fls. 20
- 05) Parecer Contábil – fls. 21
- 06) Autorização para abertura de processo administrativo – f. 22
- 07) Processo de justificativa por dispensa 06/2021 – fls. 23/24
- 08) Ata de reunião de julgamento– fls. 29

É o relatório.

IV- DO PARECER

Conforme justificativa de f. 25, a contratação do objeto se faz necessária para facilitar a realização de reuniões virtuais e adquirir itens de necessidade dos setores administrativos. Foi realizada cotação com três fornecedores demonstrando-se que a empresa D. L. CARNIEL INFORMÁTICA possui a proposta mais vantajosa ao CONIMS.

Dessa forma, o setor de licitações encaminhou o presente processo de dispensa para apreciação desse parecerista, visando à análise da possibilidade da realização da presente dispensa, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, que dispõe que a licitação é dispensável quando:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

§ 1º Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (grifos nossos).”

Destarte, mostra-se possível a presente dispensa de licitação, pois o valor da contratação não compensa os custos com o procedimento licitatório. Nesse sentido a doutrina se posiciona:

“A contratação direta é justificável em situações em que a procedimento licitatório normal produzisse o sacrifício do interesse público e não garantiria a contratação mais vantajosa. Desta maneira, autoriza a Lei a adotar procedimento abrindo mão das formalidades que envolvem o procedimento licitatório comum”. (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.419). (grifos nossos)

Contudo, há que se destacar a necessidade de juntar aos autos certidões de idoneidade da Empresa e inexistência de impedimento de contratar com a Administração Pública.

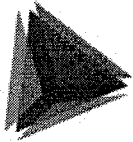
dy

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito.

Pato Branco, 04 de março de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="text" value="12591346000190"/>
Nome	D. L. CARNIEL
Tipo de Sanção	Todos <input type="text"/> *obrigatório
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="text"/>
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL 77/2021
PROCESSO 29/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2020

I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Aquisição de equipamentos de informática.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do processo de dispensa em razão de justificativa do art. 24, II da lei 8.666/93.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a dispensa de licitação n° 36/2020, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) cotação de preços – fls 02
- 02) orçamentos– fls. 03/07
- 03) Documentos – fls. 08/15
- 04) Quadro comparativo de preços - fls. 16/19
- 05) Ato de Consórcio – fls. 20
- 05) Parecer Contábil – fls. 21
- 06) Autorização para abertura de processo administrativo – f. 22
- 07) Processo de justificativa por dispensa 06/2021 – fls. 23/24
- 08) Ata de reunião de julgamento– fls. 29

É o relatório.

IV– DO PARECER

O presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei 8.666/93.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação da presente dispensa, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação.

No mérito, houve a escolha pela dispensa de licitação, com a justificativa de que a contratação direta encontra respaldo no artigo 24, II, da Lei de Licitações.

No que tange às exigências legais para a contratação essas também foram observadas regularmente.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito.

Pato Branco, 04 de março de 2021.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2021 2020 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013

Modalidade:

Dispensa Inexigibilidade Processos Administrativos Pregão Resultados de Licitação
 Chamamento Público Inexigibilidades Contratos Dispensa Inexigibilidades Credenciamento
 Tomada de Preços

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

08/03/2021

Aquisição de equipamentos de informática.

↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2021

05/03/2021

Aquisição emergencial de equipamentos médicos (Respiradores de Transporte).

↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2021

02/03/2021

CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2021

02/03/2021

CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.

↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 034/2016

01/03/2021

Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de exames laboratoriais de Análises Clínicas.

Chamamento Público 002/2016



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°003/2016

01/03/2021

Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos de consulta em atenção especializada e serviços de apoio a diagnose e terapia (SADT).

Chamamento Público 003/2015



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 015/2021

26/02/2021

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 014/2021

26/02/2021

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE/PR.

Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

[anterior](#) [1](#) [2](#) [3](#) [4](#) [5](#) ... [111](#) [112](#) [próxima »](#)

Página 1 de 112

Voltar

Home

Institucional

Quem Somos

Municípios

Região de

Abrangência

Responsáveis

Endereços Oficiais

Contatos

Consortiados

Recomendação MPPR

Atos Legais

Leis de Ratificação

Documentos

Institucionais

Editais e Atas dos

Conselhos

Processos Adm.

Disciplinares

Resoluções

Concurso | Seleção | PSS
Contas Públicas

Orçamento

Contrato de Rateio

e Aditivos

Relatórios Lei

Responsabilidade

Fiscal

Demonstrações

Contábeis

Convênios

Recebidos

Convênios

Repassados

Certidões do CONIMS

Acesso Restrito

IDS Saúde

Passagens e Diárias

Agenda de

Reuniões



Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato Branco - PR | 85.501-530



conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo: Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

08/03/2021

CONIMS - Consórcio Intermunicipal da Saúde

000039
eg

Eliminação de
Documentos
Licitações
Contato
Fale Conosco
Ouvidoria

RELATÓRIO
COMPRAS
Portal dos Empregados
Acessos dos Municípios
Área Técnica |
Redes e Programas
TFD
Acesso Serviços de
TFD (NOVO)
Área do
Faturamento do
Município
Compras - Preços
Registrados
Área do Prestador

Última atualização: 08/03/2021 07:49:16

000040
dj

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 6/2021 N 06/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2021

Fundamentado nos art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93,
RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 6/2021, para a
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor Global: 11.245,00

Dotação:01.001.10.122.0000.0000.3.1.90.91.00 Fonte: 076

Dotação:01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00 Fonte: 076

PAULO HORN

Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C84619FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 08/03/2021. Edição 2216

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000042
aj

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2021

Fundamentado nos art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 6/2021, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor Global: 11.245,00

Dotação: 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.00

Fonte: 076


Dotação: 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00

Fonte: 076

Data: 04/03/2021


PAULO HORN
Presidente

000043

 ESTADO DO PARANÁ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 6/2021
	CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550 Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA CEP: 85501-530 - Pato Branco

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 29/2021
- b) Nr. Licitação: 6/2021 - DL
- c) Modalidade: Dispensa de licitação
- d) Data de Homologação: 04/03/2021
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

f) Fornecedores e Resumo de Lotes Vencedores:

CYBERTECH INFORMÁTICA LTDA.

Número	Descrição do lote	Total do lote
1	LOTE ÚNICO	R\$20.799,70
Total do fornecedor:		R\$20.799,70

D. L. CARNIEL - INFORMATICA

Número	Descrição do lote	Total do lote
1	LOTE ÚNICO	R\$32.044,70
Total do fornecedor:		R\$32.044,70

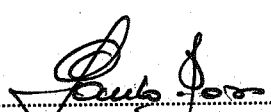
INFO 10 HORAS - COM. DE INFORMATICA LTDA

Número	Descrição do lote	Total do lote
1	LOTE ÚNICO	R\$47.521,70
Total do fornecedor:		R\$47.521,70
Total Geral:		R\$100.366,10

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Manutenção da Atividade Administrativa	01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.0
Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.0

Pato Branco/PR, 08/03/2021


 RAULO HORN
 Presidente

000044



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: compras@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 651/2021

Processo Administrativo: 29/2021
Data do Processo: 26/02/2021
Contrato: 104/2021
Data da Contratação: 08/03/2021
Data da Solicitação: 08/03/2021
Data de Homologação: 04/03/2021
Sequencial do Contrato: 1147

DISPENÇA DE LICITAÇÃO
6/2021

Fornecedor: D. L. CARNIEL - INFORMATICA **Telefone: 4632244320/463225282**
CPF/CNPJ: 12.591.346/0001-90 **Celular:**
Endereço: Tupy, Centro - 85503-230, PATO BRANCO - PR
E-mail: menegaro.esc@ibest.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0100100001 - Administração
Condição de Pagamento: Em até 30 dias após aceite definitivo
Prazo de Entrega: 10 dias úteis
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
Observações: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	2,000	UND	MOUSE - Botões esquerdo, direito e scroll; conexão USB 2.0 ou superior; cabo com no mínimo 1,5m de comprimento; na cor preta; mouse óptico, resolução mínima 1000 DPI, medidas mínimas: 5.7 cm x 9.4 cm x 3.5 cm; deve ter driver compatível com Windows 8.1/10; Garantia de 12 meses. (72021450)	FORTREK	49,0000	98,00
2	2,000	UND	NOTEBOOK - Tela de 15.6 polegadas com resolução de pelo menos 1366x768; Memória RAM DDR4 de 6GB ou mais; SSD de 256 GB ou mais; Processador Intel I5 de 8ª geração ou superior; Microsoft Windows 10 Pro; Microsoft Office 2019 Pro; Bateria de no mínimo 2200mAh; deve conter pelo menos: 2x USB 2.0, 1x USB 3.0, 1x Headphone-out & Audio-in Combo Jack, 1x HDMI; Garantia mínima de 12 meses. (72021451)	LENOVO	5.399,0000	10.798,00
3	1,000	UND	WEBCAM - Resolução mínima de 720p; microfone integrado; conexão USB 2.0 ou superior; cabos com no mínimo 1,5m de comprimento; Botão de snapshot; LED de acionamento automático em ambientes com baixa luminosidade; foco automático; encaixe universal do tipo clipe ajustável; deve ter driver compatível com Windows 8.1/10; Garantia mínima de 12 meses. (72021452)	RED DRAGON	349,0000	349,00
					Total Geral:	11.245,00

Pato Branco, 08 de Março de 2021

SAMIR RODRIGO Assinado de forma digital por
KALINOSKI:84000384953 SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI

CONTRATO Nº 104/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Horn.

CONTRATADA: D.L. CARNIEL - INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.591.346/0001-90, com sede na Avenida Tupi, nº 2155, Bairro Centro, cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.501-000, neste ato representada pelo Sr. Delcio Luis Carniel, RG nº 3.706.193-0, CPF nº 296.973.529-68.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 029/2021, Dispensa de Licitação nº 006/2021, homologado em 04/03/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei n.º 8.666/1993, suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes no Termo de Referência, o CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representados por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, este instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Aquisição de suprimentos para informática.

CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E VALORES

2.1. A descrição dos produtos, quantitativos, valores unitário e total constam no Anexo – Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor) – ao final deste Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E PAGAMENTO

3.1. A Contratante pagará ao contratado o valor total de R\$ 11.245,00 (onze mil e duzentos e quarenta e cinco reais) o qual será depositado em até trinta dias do mês posterior ao recebimento definitivo.

Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.

3.2. Os pagamentos serão efetuados diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos pela mesma.

3.3. O pagamento será efetuado após verificação dos descritivos do produto não sendo aceita a cobrança de qualquer outro produto/serviço/valor.

3.4. O fornecedor é responsável pelo produto, bem como pela emissão de documento fiscal, na qual deverá constar dados bancários para pagamento.

Não será efetuado pagamento caso verificado erro na Nota Fiscal até a efetiva regularização.

3.5. O cálculo dos encargos da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os equipamentos serão aceitos provisoriamente e o recebimento definitivo após a verificação das especificações.

4.2. A empresa ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto que vier a ser recusado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.3. A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente dispensa, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta das dotações orçamentárias:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 076 e

01.001.10.122.0001.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 - Fonte 076

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

6.1. O período de vigência do contrato será de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, ressalvado o período de garantia que inicia a contagem a partir do aceite definitivo dos produtos.

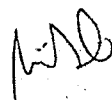
6.2. O período de garantia dos aparelhos deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização na entrega do produto.

7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução deste Termo de Referência ou do contrato.

7.3. Efetuar o pagamento do produto que receber na forma e quantidades constantes no presente Termo de Referência.



CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento imediato conforme item 10.
- 8.2. Fornecer os manuais de funcionamento dos equipamentos em português.
- 8.3. Durante o período de garantia o contratado deverá prestar assistência quando constatado dúvida de ordem técnica ou quando os equipamentos apresentarem algum defeito que impossibilite o funcionamento dos mesmos.
- 8.4. Garantir a boa qualidade do produto fornecido, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes.
- 8.5. Caso identificado defeitos na entrega dos produtos ou durante a vigência do contrato, o fornecedor deverá providenciar a correção do defeito do equipamento, e persistindo o fato deverá providenciar a substituição, sem que haja qualquer reembolso por parte do contratante.
- 8.6. O prazo para as correções e substituições será estabelecido pela administração e será razoável ao atendimento do contratado.

CLÁUSULA NONA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

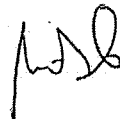
- 9.1. Os produtos deverão ser entregues na sede do Consórcio (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação de fornecimento, no Setor de Compras, localizado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
- 9.2. A empresa deverá atender o pedido de entrega, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do momento do envio da Solicitação de Fornecimento.
- 9.3. Fica proibida à troca de marca e/ou fabricante do produto licitado, **SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente.
- 9.4. O produto solicitado deverá ser entregue acompanhado de nota fiscal de venda.

CLÁUSULA DÉCIMA - REAJUSTE

- 10.1. Os preços não serão reajustados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES

- 11.1. Em caso de não cumprimento por parte do fornecedor em relação às obrigações correspondentes ao produto, ou não entrega, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total, pela não observância do presente Termo, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:
 - 11.2. Advertência.
 - 11.2.1. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:
 - 11.2.2. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material, será





CONIMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000048

aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

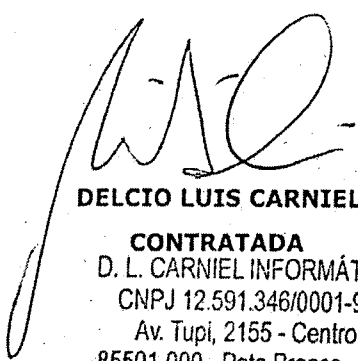
12.2.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

12.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

12.2.5. 1 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.


DELCIO LUIS CARNIEL
CONTRATADA
D. L. CARNIEL INFORMÁTICA
CNPJ 12.591.346/0001-90
Av. Tupi, 2155 - Centro
85501-000 - Pato Branco - PR.

Pato Branco/PR, 08 de março de 2021.

PAULO
HORN:55407552949
Assinado de forma digital por PAULO HORN:55407552949

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941
Dados: 2021.03.08 09:18:22 -03'00'

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953
Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953

Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

**ESTADO DO PARANÁ**
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDERUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br**Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)**

Processo/Ano: 29/2021
Licitação: 6/2021 - DL
Modalidade: Dispensa de licitação
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
Item: 1 - MOUSE - Botões esquerdo, direito e scroll; conexão USB 2.0 ou superior; cabo com no mínimo 1,5m de comprimento; na cor preta; mouse óptico, resolução mínima 1000 DPI, medidas mínimas: 5,7 cm x 9,4 cm x 3,5 cm; deve ter driver compatível com Windows 8.1/10; Garantia de 12 meses.								
D. L. CARNIEL - INFORMATICA	FORTREK	2,000	UND		49,0000	98,00		
Item: 2 - NOTEBOOK - Tela de 15,6 polegadas com resolução de pelo menos 1366x768; Memória RAM DDR4 de 6GB ou mais; SSD de 256 GB ou mais; Processador Intel i5 de 8ª geração ou superior; Microsoft Windows 10 Pro; Microsoft Office 2019 Pro; Bateria de no mínimo 2200mAh; deve conter pelo menos: 2x USB 2.0, 1x USB 3.0, 1x Headphone-out & Audio-in Combo Jack, 1x HDMI; Garantia mínima de 12 meses.								
D. L. CARNIEL - INFORMATICA	LENOVO	2,000	UND		5.399,0000	10.798,00		
Item: 3 - WEBCAM - Resolução mínima de 720p; microfone integrado; conexão USB 2.0 ou superior; cabos com no mínimo 1,5m de comprimento; Botão de snapshot; LED de acionamento automático em ambientes com baixa luminosidade; foco automático; encaixe universal do tipo clipe ajustável; deve ter driver compatível com Windows 8.1/10; Garantia mínima de 12 meses.								
D. L. CARNIEL - INFORMATICA	RED DRAGON	1,000	UND		349,0000	349,00		

Pato Branco, em / /

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
MEMBRO

Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

Pato Branco, em / /	<p><i>SAMIR KALINOSKI</i> SAMIR RODRIGO KALINOSKI MEMBRO</p> <p><i>Marcos Brandoli</i> MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA PRESIDENTE</p>
---------------------------------------	--

08/03/2021

E-mail de CONIMS - Solicitação de fornecimento e contrato

000051

aj



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Solicitação de fornecimento e contrato

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

8 de março de 2021 10:12

Para: dlcarniel2@hotmail.com

Bom dia,
Segue em anexo Solicitação de Fornecimento 651/2021 e contrato.
Pedimos que seja assinado o contrato e devolvido ao CONIMS o mais breve possível.

Qualquer dúvida estamos á disposição.

Atenciosamente,
Sandra Fim

--

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta


CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

3 anexos

 Solicitação de Fornecimento 651.pdf
136K

 CONTRATO 104_2021.pdf
357K

 Quadro Comparativo Vencedor.pdf
63K